



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

N.2350.01.0002246/2022-91 /2023

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.829, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Pedagogia, ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais, no Município de Cláudio.

A **CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, § 1º, incisos III e VI da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução SEE nº 4.548/2021, e por meio da Subsecretaria de Ensino Superior, no uso das suas competências que lhe foram atribuídas, tendo em vista o disposto nos Art. 60 e 62 do Decreto nº 47.758, de 19/11/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura, ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais, no Município de Cláudio, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 01 de agosto de 2022, considerando as Portarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 31 de março de 2023.

Ana Costa Rego

Chefe de Gabinete de Educação, Respondendo pela Secretaria de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Ana Costa Rego, Chefe de Gabinete**, em 31/03/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63484862** e o código CRC **2F036F8C**.

